



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 481/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno;

R E S O L V E

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 466/2010, de 3-05-2010, que removeu o servidor **ALBERTO PESSOA ALBUQUERQUE SILVA**, Técnico Judiciário, da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL para a Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL.

II - REMOVER o servidor **ALBERTO PESSOA ALBUQUERQUE SILVA**, Técnico Judiciário, da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL para Vara do Trabalho de Penedo/AL, para funcionar no Setor de Protocolo.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de **18-5-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de maio de 2010.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente